



# Diário Oficial

Estado de São Paulo  
Tarcísio de Freitas - Governador

PODER  
Executivo  
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000  
Volume 134 • Número 39 • São Paulo, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

## RESOLUÇÃO STM - 09, de 27-02-2024.

Designa a Comissão de Fretamento Metropolitano das Regiões Metropolitanas de São Paulo – RMSP, Baixada Santista - RMBS, Campinas - RMC, Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMVPLN e Sorocaba - RMS.

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea f, da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991, dos artigos 61, 64 e 66 do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005:

Considerando a Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011 (RMSP);  
Considerando a Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996; do Decreto nº 41.659, de 25 de março de 1997 e da Resolução STM-514, de 30 de junho de 1997 (RMBS);

Considerando a Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000; do Decreto nº 45.983, de 08 de agosto de 2001 e da Resolução STM-33, de 10 de outubro de 2001 (RMC);

Considerando a Lei Complementar nº 1.166, de 09 de janeiro de 2012; do Decreto nº 58.353, de 29 de agosto de 2012; e da Resolução STM-79, de 21 de setembro de 2012 (RMVPLN);

Considerando a Lei Complementar nº 1.241, de 08 de maio de 2014; do Decreto nº 60.865, de 28 de outubro de 2014 e da Resolução STM-23, de 12 de janeiro de 2016 (RMS).

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP:

I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

- a) Presidente: Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997- 4;
- b) Membro: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;
- c) Suplente: Ana Estella Gonçalves da Silva, RG 48.460.576- 8

II. Representantes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP: Fernando Candido da Silva, RG 28.439.597-0 e Alexandra Renata Rodrigues Domingues, RG 19.856.665-7 como suplente;

III. Representantes das empresas de fretamento: Cláudio José de Andrade, RG 5.450.260 e Anderson Dellabarba Junior, RG 37.476.155-3, como suplente;

IV. Representantes das empresas operadoras de turismo: Jorge Miguel dos Santos, RG 16.319.216 e Edson Pereira da Cunha, RG 24.132.286-8, como suplente.

Artigo 2º - Designar para compor a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista- RMBS:

I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

a) Presidente: Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997- 4;

b) Membro: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;

c) Suplente: Ana Estella Gonçalves da Silva, RG 48.460.576- 8.

II. Representantes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP: Thiago Rossi Risco, RG 26.105.476-4 e Gilmar de Souza Floripes, RG 7.738.846-X, como suplente;

III. Representantes das empresas de fretamento: Gilmar do Carmo Claro, RG 9.576.914-6;

IV. Representantes das empresas operadoras de turismo: Andreia Ribeiro, RG 21.295.379-5 e Lilian Cristina Alba Braga, RG 8.007.461-3, como suplente.

Artigo 3º - Designar para compor a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de Campinas - RMC:

I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

a) Presidente: Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997- 4;

b) Membros: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;

c) Suplente: Ana Estella Gonçalves da Silva, RG 48.460.576- 8.

II. Representantes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP: Edson Thomaz Zilião, RG 13.298.784-3 e Sylvio Antônio da Silva, RG 11.558.568-9, como suplente;

III. Representantes das empresas de fretamento: Milton Zanca, RG 19.946.736-5 e José Brigeiro Junior, RG 12.558.200-6, como suplente;

IV. Representantes das empresas operadoras de turismo: Jane Rodrigues da Silva, RG 28.335.346-6 e Helena Pereira Rosário, RG 9.853.090, como suplente.

Artigo 4º - Designar para compor a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMVPLN:

I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

a) Presidente: Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997- 4;

b) Membros: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;

c) Suplente: Ana Estella Gonçalves da Silva, RG 48.460.576- 8.

II. Representante da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP: Sérgio Martin Dela Torre, RG 14.979.690-0 e Raimundo Clauberto Soares Leite, RG 17.475.002-X, como suplente

III. Representante das empresas de fretamento: Maurício Rodrigues de Siqueira, RG 12.573.007-X, Marcos Roberto de Lacerda, RG 18.212.119-7, como suplente;

IV. Representantes das empresas operadoras de turismo: Marcelo Gomes Matera, RG 9.944.098-2 e Janaina Guimarães, RG 24.388.115-0, como suplente.

Artigo 5º - Designar para compor a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de Sorocaba - RMS:

I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

a) Presidente: Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997- 4;

b) Membros: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;

c) Suplente: Ana Estella Gonçalves da Silva, RG 48.460.576- 8.

II. Representantes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP: Edson Thomaz Zilião, RG 13.298.784-3 e Luiz Gustavo Dias, RG 20.983.265-4, como suplente;

III. Representantes das empresas de fretamento: Domingos Vicente Briamonte, RG 12.422.636-X e José Tarcísio Ribeiro, RG 35.352.661-7, como suplente;

IV. Representantes das empresas operadoras de turismo: Benedito Carlos Tomba, RG 15.752.039 e Leimar Geronimo Pagliarini, RG 16.282.734-9, como suplente.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2024